

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 253002**

Número do Contrato: 28/2018.
 Nº Processo: 25351923389201841.
 PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA.
 CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993 .Vigência: 01/11/2020 a 01/11/2022. Valor Total: R\$34.347,99. Fonte: 174362120 - 2020NE800231. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 04/11/2020)

SEGUNDA DIRETORIA**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 12, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 54, VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve tornar público o presente Edital de Chamamento para recolher contribuições ao documento GUIDELINE FOR ELEMENTAL IMPURITIES Q3D(R2), do International Council for Harmonisation (ICH), conforme anexo.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

ANEXO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2014, foi estabelecido, no âmbito do ICH, o Guia Q3D sobre Impurezas Elementares (GUIDELINE FOR ELEMENTAL IMPURITIES Q3D). Este Guia estabelece os limites de exposições diárias permitidas (do inglês, Permitted Daily Exposures, PDE) para 24 impurezas elementares, para medicamentos administrados por via oral, parenteral e por inalação.

Recentemente foi concluída a revisão do Guia Q3D onde foram estabelecidos os limites de exposição diária permitida para as impurezas elementares, para medicamentos administrados por via cutânea e transcutânea. Foi constatada também a necessidade de revisão dos limites de exposição diária permitidos previamente estabelecidos para ouro, níquel e prata, bem como a correção das monografias de ouro e prata deste guia.

2. OBJETIVOS

Este Edital de Chamamento tem como objetivo o recolhimento de contribuições ao documento "GUIDELINE FOR ELEMENTAL IMPURITIES Q3D (R2)" do ICH.

3. PÚBLICO-ALVO

Empresas, pessoas físicas e demais interessados na temática trazida pelo Guia ICH Q3D (R2).

4. PRAZO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

O prazo para participação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. A participação se dará por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no endereço eletrônico <https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/53155?lang=pt-BR>.

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços e obras nº 524/20, Processo nº 689/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa VANIA NAOMI HIRAKATA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.457.773/0001-71. Objeto: prestação de serviço de consultoria/assessoria em bioestatística e metodologia científica aos projetos de pesquisa desenvolvidos no Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A e suas filiais, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal, mediante acordo entre as partes, conforme Memorial Descritivo-Termo de Referência, especificações e condições constantes deste Contrato e do respectivo Edital de licitação e seus anexos. Valor total R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Espécie: Contrato de Compra e Venda nº 471/20, Processo nº 613/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa LINET DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.861.009/0001-27. Objeto: aquisição de Material Imobilizado, em entrega única, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Hospital Cristo Redentor, conforme especificações e condições constantes deste contrato, do edital e seus anexos. Valor R\$ 3.046.000,00 (três milhões e quarenta e seis mil reais).

Espécie: Contrato de Compra e Venda nº 470/20, Processo nº 613/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa STRYKER DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.317/0002-93. Objeto: aquisição de Material Imobilizado, em entrega única, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Hospital Cristo Redentor, conforme especificações e condições constantes deste contrato, do edital e seus anexos. Valor R\$ 629.912,73 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos).

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 520/20, Processo nº 992/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa MONTENGE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.035.563/0001-58. Objeto: prestação de Serviços de Instalações e Manutenções de Redes Prediais de Elétrica, Lógica e Telefonia, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal, mediante acordo entre as partes, conforme Termo de Referência e demais especificações e condições constantes do respectivo Edital de licitação e seus Anexos. Valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Espécie: Contrato de Locação de Equipamento com Fornecimento de Insumos nº 495/20, Processo nº 906/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0063-39. Objeto: LOCAÇÃO DE MONITORES DE ÓXIDO NÍTRICO COM CARRINHOS DE TRANSPORTE, CILINDROS E CIRCUITOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO E FORNECIMENTO DE INSUMOS (GASES), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal, mediante acordo entre as partes, conforme Termo de Referência e demais especificações e condições constantes deste contrato e do respectivo Edital de licitação e seus Anexos. total estimado de R\$ 153.744,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 503/20, Processo nº 1077/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa SISPRO S.A. SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.252.045/0001-31. Objeto: prestação de serviço de manutenção do Módulo Solução Fiscal ou seja dos Documentos Fiscais, Gestão de Negócios, Monitor DF-e, suporte técnico e 120 horas de consultoria por ano, se necessário, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal, conforme condições deste contrato. Valor R\$ 80.648,76 (oitenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Espécie: quinto aditamento 516/20 ao contrato de locação de equipamento com fornecimento de insumos nº 435/17, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa WERFEN MEDICAL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 02.004.662/0003-27. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 23/11/20 até

22/11/21, bem como ao reajuste dos valores, conforme solicitação da LOCADORA, com a concordância do LOCATÁRIO e o memorando de cálculo GMAT 108/2020, juntados ao processo. Com o reajuste de preços, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o preço total de R\$ 569.209,21 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte e um centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: segundo aditamento 517/20 ao contrato de prestação de serviços nº 435/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa BLEDDOW ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 01.978.073.0001-15. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo de execução para cumprimento dos serviços objeto do contrato em mais 12 (doze) meses, de 26/11/20 até 25/11/21, conforme documentos juntados ao processo. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: nono aditamento 523/20 ao contrato de prestação de serviços nº 347/15, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DE PORTO ALEGRE - AHPA., inscrita no CNPJ n.º 17.991.667/0001-04. Objeto: Este contrato terá vigência de 11 (onze) meses, a contar de 1º de novembro de 2020 até 30 setembro de 2021, conforme documentos juntados ao processo. Valor total estimado de R\$ 7.733.110,00 (sete milhões, setecentos e trinta e três mil e cento e dez reais). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2020 - SRP**

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção (RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, CLASSE PFF2), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina. ABERTURA: 19/11/2020 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2020

ANDERSON GRIMALDI PETERSEN

Gerente de Materiais

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2020 - SRP**

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção (PEÇAS DE MECÂNICA E REFRIGERAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina. ABERTURA: 18/11/2020 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2020 - SRP

Objeto: Aquisição de APARELHO DE ANESTESIA (restrito a marca e modelo pré-qualificado no processo de Pré-qualificação 008/2019 - fluxo 2018630) E ACESSÓRIOS (compatíveis com a marca e modelo pré-qualificado), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., ABERTURA: 19/11/2020 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2020

ANDERSON GRIMALDI PETERSEN

Gerente de Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2020 - SRP**

Objeto: a Aquisição de Insumos Múltiplos (ÁCIDO NÍTRICO, GEL P/TOQUE, HCG-TESTE DE GRAVIDEZ, OLEO DE IMERSAO P/MICROSCOPIA EM BACTERIOLOGIA E OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina., ABERTURA:18/11/2020 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2020

ANDERSON GRIMALDI PETERSEN

Gerente de Materiais

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2020 ao Convênio Nº 842618/2016. Convententes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255005. Convenente: MUNICIPIO DE BOQUIRA, CNPJ nº 13780770000146. ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 399.680,72, Valor de Contrapartida: R\$ 3.996,81, Vigência: 31/12/2020 a 28/06/2021. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: KEYLA OLIVEIRA PINTO, CPF nº 86741985549, Convenente: LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA, CPF nº 923.321.295-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 858038/2017. Convententes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255008. Convenente: MUNICIPIO DE ITAGUACU, CNPJ nº 27167451000174. Redução dos valores de repasse e de contrapartida da municipalidade. Valor Total: R\$ -85.414,48, Valor de Contrapartida: R\$ -21.672,33, Vigência: 29/12/2017 a 11/07/2021. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: AYRTON SILVEIRA JUNIOR, CPF nº 95446885791, Convenente: DARLY DETTMANN, CPF nº 243.731.417-20.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÁS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - UASG 255009**

Nº Processo: 25160000348202047 . Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, preventiva e calibração de equipamentos laboratoriais da empresa Hach feitas por técnicos da empresa "in loco". Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Hexis Científica Ltda possuindo a exclusividade nas vendas, conforme carta(certidão) de exclusividade Declaração de Inexigibilidade em 21/10/2020. MARIA CONCEICAO MACHADO DOS ANJOS. Chefe da Diadm. Ratificação em 22/10/2020. LUCAS PUGLIESI TAVARES. Superintendente Estadual da Funasa-go. Valor Global: R\$ 7.818,55. CNPJ CONTRATADA : 53.276.010/0001-10 HEXIS CIENTIFICA LTDA.

(SIDECA - 04/11/2020) 255009-36211-2020NE800038

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2020 - UASG 255011**

Nº Processo: 25180000630202096.
 PREGÃO SRP Nº 4/2020. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -.CNPJ Contratado: 12396639000117. Contratado : NEGOCIOS ON LINE COMERCIO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contrato para fornecimento de equipamentos para subsidiar as ações de estudos geofísicos, perfuração e limpeza de poços pela SUEST/MT. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021. Valor Total: R\$11.125,36. Fonte: 6151000000 - 2020NE800210. Data de Assinatura: 03/11/2020.

(SICON - 04/11/2020)



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
28/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA - ANVISA E A CLARO S.A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral-Substituto de Gestão Administrativa e Financeira Substituto, Senhor **FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade 1.746.393 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 831.362.661-53, designado pela Portaria nº 382 de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União Seção 2 em 22/06/2015 e, de outro lado a sociedade empresária **Claro S.A.**, doravante denominada por **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, no endereço Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP - CEP: 04709-110, neste ato representada por **Raquel Loschi de Freitas Cobuci**, Gerente Executiva de Contas, portadora da Carteira de Identidade nº 6672024, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 054.766.486-90, residente e domiciliada em Brasília/DF, e por **Juliana Franco Jibrán Hsieh**, Gerente Executiva de Vendas, portadora da Carteira de Identidade nº 1434652, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 780.528.581-00, residente e domiciliada em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.923389/2018-41, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2018 e Processo de Prorrogação 25351.915584/2020-12, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, de 01/11/2020 a 01/11/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de **R\$ 34.347,99 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, sendo o valor mensal estimado em R\$ 1.431,17 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2020, prevista no valor de R\$ 2.814,63 (dois mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0001.0002 - Administração da Unidade/Anvisa Sede

Fonte de recursos: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.58 - Serviços de telecomunicações

Plano Interno: 20GGGAF0002

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 1% (um por cento) do valor total atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 28/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTE

6.1. Fica assegurado o direito ao reajuste previsto no contrato original, que se dará por apostilamento após solicitação formal da CONTRATADA, devendo ser acompanhada por memória de cálculo contendo detalhamento dos valores pleiteados.

7. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

8. CLÁUSULA NONA– DO FORO

8.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Loschi de Freitas Cobuci, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Franco Jibrán Hseih, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 29/10/2020,



às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1209543** e o código CRC **637E74E0**.
